



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 08 /2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Ação Governamental da Casa Civil, GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA ANTONELLI para responder, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2016, pelo cargo de Secretário-Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional desta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84b896f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar